



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE KIT DE BRINQUEDOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR N. 202101297-8 (Deputado Federal Major Vitor Hugo) e CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CATMAT
1	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE PLÁSTICO: JOGO EM POLIETILENO SOPRADO POR 50 PEÇAS COLORIDAS EM FORMATO DE ESTRELAS COM SEIS PONTAS EM FORMA DE BOLAS QUE SE ENCAIXAM UMAS NAS OUTRAS. PEÇAS DEVEM MEDIR 11CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA. EMBALAGEM: SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).	UND	4	476051
2	CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA - PLÁSTICO: MÁQUINA EM MATERIAL PLÁSTICO COM FLASH E SONS REAIS DE TIRAR FOTO. POSSUI 03 (TRÊS) BOTÕES COM FRASES EM PORTUGUÊS: "OLHA O PASSARINHO", "DIGA X" E "VAMOS TIRAR UMA FOTO". LENTES GIRATÓRIAS COM SOM DIVERTIDO. ESPAÇO PARA COLOCAR A FOTO DA CRIANÇA. IDADE A PARTIR DE 12 MESES. DIMENSÕES APROXIMADAS: L 19CM X A 22 CM X P 10 CM.	UND	4	476099
3	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO: CAMINHÃO DOTADO DE CAÇAMBA PARA ACONDICIONAR OBJETOS, COM ATÉ 06 RODAS LIVRES. A CAÇAMBRA DEVERÁ SER ARTICULADA, SENDO MOVIMENTADA POR MEIO DE UMA MANIVELA QUE IRÁ PARA UMA ENGRENAGEM PARA MOVIMENTÁ-LA PARA QUE SEU CONTEÚDO CAIA PELA ALTURA POSTERIOR. DEVERÁ ACOMPANHAR 01 PÁ E 01 RASTELO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO CAMINHÃO, 50X22X22 CM; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL)	UND	4	476062
4	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO: CAMINHÃO PLÁSTICO DOTADO DE CARROCERIA PARA ACONDICIONAR NO MÍNIMO 03 E NO MÁXIMO 04 CARROS DE CORES DIFERENTES, QUE DEVERÃO VIR INCLUSOS. A CARROCERIA DEVERÁ CONTER ATÉ 08 RODAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 92X17X30 CM. EMBALAGEM SACO DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).	UND	4	476063
5	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL: BOLA DE FUTEBOL, NÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC (ATÓXICO) PLASTIFICANTE (ATÓXICO)/ CARBONATO DE CÁLCIO (ATÓXICO) / PROCESSO DE FABRICAÇÃO: ROTOLMODAGEM / EM CORES DIVERSAS COM PINTURATÍPICA DE BOLA DE FUTEBOL SIMULANDO GOMOS COM PIGMENTO PRETO ATÓXICO. DIÂMETRO: 21CM (8"), CIRCUNFERÊNCIA DE 64 CM. PESO MÉDIO 315 A 325 GRAMAS.	UND	2	476036
6	CONJUNTO DE BOLAS DE GUIZO - BORRACHA: BOLA DE BORRACHA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 38CM E PESO 150 GRAMAS COM GUIZO.	UND	4	476229



7	CONJUNTO DE BOLAS DE BORRACHA: BOLAS DE BORRACHA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 38CM E PESO 150 GRAMAS.	UND	4	476222
8	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF, CAIXA ORGANIZADORA EM ESTRUTURA MDF COM ESPESSURA DE 9MM PINTADA COM TINTA ATÓXICA. AS LATERAIS MENORES COM 54 CM X 40,5 CM DEVEM CONTER UMA FURAÇÃO PARA ENCAIXE DAS MÃOS. A BASE DEVE POSSUIR 4 RODÍZIOS EM PLÁSTICO INJETADO, PARA QUE A CAIXA POSSA SER TRANSPORTADA FACILMENTE. DEVERÁ SER ENTREGUE DESMONTADO, COM TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS, ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUÇÕES DE MONTAGEM COM ILUSTRAÇÕES.	UND	4	-
9	CONJUNTO PASSA PEÇA - MDF, CAIXA DE MADEIRA E TAMPA DESLIZANTE EM MDF COM RECORTES DE FORMAS NATAMPA PARA BRINCAR DE PASSAR BLOCO. MEDIDAS DA CAIXA: 180 X90 X79 MM. ABERTURA NA PARTE FRONTAL PARA PEGAR OS BLOCOS E CONTINUAR A BRINCADEIRA. 4 FORMAS DIFERENTES: TRIÂNGULO, CRUZ, CILINDRO E MEIA LUA. MATERIAL COLORIDO, MÍNIMO 4 CORES. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TIPO SHRINK RESISTENTE.	UND	6	-
10	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA -VINIL, BONECA NEGRA EM VINIL COM MEMBROS ARTICULADOS. A CABEÇA CONTERÁ OLHOS MOVEIS QUE ABREM E FECHAM, O CABELO ENCARACOLADO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON E O CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA FEMININA. DEVERÁ ACOMPANHAR VESTIDO CONFECCIONADO EM ALGODÃO COM POSSIBILIDADE DE PÔR E TIRAR, ALÉM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE SAPATO. DIMENSÃO APROXIMADA: 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	UND	2	476009
11	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA -VINIL, BONECA BRANCA EM VINIL COM MEMBROS COM ANCA-VINIL MEMBROS ARTICULADOS. A CABEÇA CONTERÁ OLHOS MOVEIS QUE ABREM E FECHAM, O CABELO ENCARACOLADO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON E O CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA FEMININA. DEVERÁ ACOMPANHAR VESTIDO CONFECCIONADO EM ALGODÃO COM POSSIBILIDADE DE PÔR E TIRAR, ALÉM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE SAPATO. DIMENSÃO APROXIMADA: 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	UNIDADE	2	476012
12	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS, CONJUNTO DE 6 FANTOCHES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, COM APROXIMADAMENTE 25 CM DE ALTURA CONFECCIONADOS EM FELTRO E COSTURADOS NAS LATERAIS, COM CORPO EM DIFERENTES CORES E DETALHES SIMILARES AOS ANIMAIS. OLHOS COM SISTEMA DE SEGURANÇA, DOTADOS DE TRAVA INTERNA NA CABEÇA DO FANTOCHE; EMBALAGEM SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE(CRISTAL).	UND	2	405749
13	CONJUNTO JOGO DA MEMORIA COM TEXTURA - MDF, TABULEIRO DE MDF, COM 24 QUADRADOS EM MDF, FORMANDO 12 PARES COM TEXTURAS VARIADAS: CORTIÇA, TELA DE NAYLON, TELA PLÁSTICA, LIXA, CARPETE, ESPUMA, PELÚCIA, PAPEL CANELADO, TAPETE EMBORRACHADO COM LISTRAS, TAPETE EMBORRACHADO COM BOLINHAS. ESSAS PEÇAS SÃO ENCAIXADAS NOS QUADRADOS DO TABULEIRO. DIMENSÕES: TULEIRO-36 CM X 24CM DIVIDIDO EM 24 QUADRADOS 5,5CM; PEÇAS 24 QUADRADOS, FORMANDO 12 PARES, MEDINDO 5CM CADA. EMBALADO EM SACO DE TNT.	UND	6	476223



14	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE , CONJUNTO DE PERSONAGENS DE CONTOS POPULARES TRADICIONAIS COMPOSTO POR 5 PERSONAGENS: A SEREIA, O SACI-PERERÉ, A CURUPIRA, HOTO ROSA E MULA-SE-CABEÇA COM APROXIMADAMENTE 30 CM. CONFECCIONADO COM TECIDO 100% ACRILICO ANTIALÉRGICO E ESPUMA FLEXIVEL. OLHOS COM SISTEMA DE SEGURANÇA, DOTADOS DE TRAVA INTERNA NA CABEÇA DO FANTOCHE E BOCA ARTICULADA; CADA UM DOS FANTOCHE DEVE POSSUIR ACESSÓRIOS CARACTERISTICOS DO FOLCLORE DE PERSONAGEM REPRESENTADO. EMBALAGEM: 1 SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL)	UND	2	476004
15	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA , CONJUNTO APROXIMADAMENTE 30 CM ALTURA (MAMÃE, PAPAI, MENINO, MENINA, VOVÓ, VOVÓ) MATÉRIA PRIMA: FANTOCHE CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% ACRILICO E ANTIALÉRGICO E ESPUMA FLEXÍVEL; CABELOS DE LA 100% ACRILICA ANTIALÉRGICA E BEM COSTURADOS NA CABEÇA. ACABAMENTO: FANTOCHE COM CORPO NA COR CREME/PEROLA/BEGE CLARO, COM VESTIMENTAS, CABELOS, ACESSÓRIOS E DEMAIS CARACTERISTICAS REPRESENTATIVAS DE CADA MEMBRO DA FAMILIA. OLHOS COM SISTEMA DE SEGURANÇA DOTADOS DEL TRAVA INTERNA NA CABEÇA DO FANTOCHE E BOCA ARTICULADA NA COR VERMELHA. EMBALAGEM: SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).	UND	2	476002
16	GELADEIRA MDF , GELADEIRA CONFECCIONADA MDF ESPESSURA 15MM LAMINADO. (FREEZER E GELADEIRA) E MECANISMO DE ABRIR E FECHAR NAS DUAS PORTAS COM SISTEMA DE SEGURANÇA. NA PARTE INTERNA DEVERÁ HAVER S PRATELEIRAS EM MDF E UMA GAVETA EM MDF PARA VERDURAS, ALÉM DE UMA PORTA OVOS PARA UMA DÚZIA. DEVERÁ SER ENTREGUE, COM TODOS SEUS ACESSÓRIOS, ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUÇÕES DE MONTAGEM COM ILUSTRAÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: A100 CM X L 40 CM X P 40 CM. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO. OBS: NÃO SERÃO ACEITOS GRAMPOS PARA COLAGEM DO MATERIAL.	UNIDADE	10	476096
17	CASINHA DE BONECA - MADEIRA: CASINHA DE MADEIRA. ALTURA 1,30 CM, LARGURA 89 CM, PROFUNDIDADE 43 CM. MADEIRA DE 03 MM. OS 22 MÓVEIS QUE FAZEM PARTE DA CASINHA SÃO: 01 GUARDA-ROUPA, 01 CAMA, 01 PENTEADEIRA, 01 BANQUETA, 01 CÔMODA, 01 MANCEBO, 01 SOFÁ GRANDE DE 3 LUGARES, 01 SOFÁ PEQUENO DE 2 LUGARES, 01 ESTANTE, SALA 01, TV 01, BANHEIRA 01, PRIVADA, 01 PIA, 01 ARMÁRIO COZINHA COM PIA, 01 MICRO-ONDAS, 01 GELADEIRA, 01 FOGÃO, 01 MESA E 04 CADEIRAS.	UND	4	-
18	CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA. DESCRIÇÃO: CAVALO DE BALANÇO DE MADEIRA MACIÇA TIPO PINUS DOTADO DE CRINA E CAUDA DE SISAL OU PELÚCIA SINTÉTICA ANTIALÉRGICA FIXADA NA MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: C 80 CM X P 22 CM X A 60 CM, ALTURA DO ASSENTO: MIN.30 E MAX.35 CM. DEVERÁ SER ENTREGUE DESMONTADO, COM TODOS SEUS ACESSÓRIOS, ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUÇÕES DE MONTAGEM COM ILUSTRAÇÕES. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	UND	20	476106
19	CONJUNTO DE AVIÃO BIPLANO - MADEIRA, DEVERÁ SER PRODUZIDO EM MADEIRA MACIÇA DE PINUS COM A HÉLICE MÓVEL (QUE DÊ PARA RODAR), C: 29 CM X L: 31 CM X A: 12 CM. DEVERÁ SER ENTREGUE DESMONTADO, COM TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS,	UND	4	476052



	ACOMPANHADA DE MANUAL.DE INSTRUÇÕES DE MONTAGEM COM ILUSTRAÇÕES. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.			
20	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS - METAL , BERÇO PARA BONECA COM ESTRUTURA DE METAL; DEVERÁ ACOMPANHAR COLCHÃO REVESTIDO DE ALGODÃO, COM ZIPER, LENÇOL, TRAVESSEIRO C FRONHA EM ALGODÃO MOSQUITEIRO EM TULE; DEVERÁ POSSUIR BOLSÃO PORTATRECO EM TECIDO NAS CABECEIRAS. DIMENSÕES APROXIMADA: 35 CM DE ALTURA X 58 EM COMPRIMENTO. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).	UND	6	476104
21	BANDINHA RITMICA , CONJUNTO CONTENDO 20 INSTRUMENTOS MÚSICAIS COM NOMES EM BRAILLE, EM CADA UM, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO, SENDO: UM AGOGO DUPLO INFANTIL, CONFECCIONADO EM METAL, MEDINDO 300 MM, DE COMPRIMENTO NA PARTE MAIOR E ACABAMENTO CROMADO ACOMPANHADO DE BAQUETA DE MADEIRA 220 MM DE COMPRIMENTO. UM BLAK BLAK, CONFECCIONADO EM METAL CROMADO MEDINDO 150MM DE COMPRIMENTO. UMA CAMPANELA. COM GUIZOS, COM CABO DE PLÁSTICO ABS MEDINDO 150MM E 6 GUIZOS METÁLICOS COM ACABAMENTO CROMADO, MEDINDO. UMA CASTANHOLA(PAR) CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS MEDINDO 80 X 60 MM E CABO DE MADEIRA LIXADA E SEM FARPAS, MEDINDO 180 MM, COM FIXAÇÃO FLEXÍVEL. UM CHOCALHO INFANTIL, COM CABO DE MADEIRA LIXADO E ENVERNIZADO, E CHOCALHO EM ALUMÍNIO CROMADO, MEDINDO 220 MM. UM AFOXÉ CONFECCIONADO EM MADEIRA COM CONTAS COLORIDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 170 MM. UMA CLAVE DE RUMBA(PAR), CONFECCIONADO EM MADEIRA ROLIÇA MARFIM LIXADA E SEM FARPAS, MEDINDO 190 MM E 20 MM DE DIÂMETRO. UM CONGUE DE COCO (PAR), CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, COM 100 MM DE DIÂMETRO. UMA FLAUTA DOCE CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS COLORIDO, COM 300 MM DE COMPRIMENTO. UM GANZÁ MIRIM SIMPLES, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO CROMADO, PREENCHIDO COM PEQUENAS CONTAS E AREIA, MEDINDO 250 MM DE COMPRIMENTO E 45 MM DE DIÂMETRO. DOIS PANDEIROS CONFECCIONADOS EM PVC COLORIDO, COM 200 MM DE DIÂMETRO, COM 4 PARES DE PLATINELAS EM METAL CROMADO, COM PILE FIXA EM POLIÉSTER SINTÉTICO E ACABAMENTO SE, SALIÊNCIAS. UMA PLATINELA, COM CABO DE MADEIRA NATURAL TORNEADA LIXADA E SEM FARPAS, COM 02 PARES DE PLATINELA EM METAL CROMADO FIXADO COM RABITE, MEDINDO 230 MM. PRATO (PAR), CONFECCIONADO EM METAL CROMADO FIXADO COM REBITE, MEDINDO 200 MM DE DIÂMETRO. UM RECO-RECO INFANTIL EM MADEIRA TORNEADA, LIXADA E SEM FARPAS, MEDINDO 200 MM, COM BAQUETA NO MESMO MATERIAL E BANDINHA RITMICA: DESCRIÇÃO: CONJUNTO CONTENDO 20 INSTRUMENTOS MÚSICAIS COM NOMES EM BRAILLE, EM CADA UM, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO, SENDO: UM AGOGO DUPLO INFANTIL, CONFECCIONADO EM METAL, MEDINDO 300 MM, DE COMPRIMENTO NA PARTE MAIOR E ACABAMENTO CROMADO ACOMPANHADO DE BAQUETA DE MADEIRA 220 MM DE COMPRIMENTO. UM BLAK BLAK, CONFECCIONADO EM METAL CROMADO MEDINDO 150MM DE COMPRIMENTO. UMA CAMPANELA COM GUIZOS, COM CABO DE PLÁSTICO ABS MEDINDO	UND	8	462302



	150MM E 6 GUIZOS METÁLICOS COM ACABAMENTO CROMADO, MEDINDO. UMA CASTANHOLA(PAR) CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS MEDINDO 80 X 60 MM E CABO DE MADEIRA. LIXADA E SEM FARPAS, MEDINDO 180 MM, COM FIXAÇÃO FLEXÍVEL. UM CHOCALHO INFANTIL, COM CABO DE MADEIRA LIXADO E ENVERNIZADO, E CHOCALHO EM ALUMÍNIO CROMADO, MEDINDO 220 MM. UM AFOXÉ CONFECCIONADO EM MADEIRA COM CONTAS COLORIDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 170 MM. UMA CLAVE DE RUMBA(PAR), CONFECCIONADO EM MADEIRA ROLIÇA MARFIM LIXADA E SEM FARPAS, MEDINDO 190 MM E 20 MM DE DIÂMETRO. UM CONGUE DE COCO (PAR), CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, COM 100 MM DE DIÂMETRO. UMA FLAUTA DOCE CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS COLORIDO, COM 300 MM DE COMPRIMENTO. UM GANZÁ MIRIM SIMPLES, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO CROMADO, PREENCHIDO COM PEQUENAS CONTAS E ARCÍ, MEDINDO 250 MM DE COMPRIMENTO E 45 MM DE DIÂMETRO, DOIS PUNDEIROS CONFECCIONADOS EM PVC COLORIDO, COM 200 MM DE DIÂMETRO, COM 4 PARES DE PLATINELAS EM METAL CROMADO, COM PILE FIXA EM POLIÉSTER SINTÉTICO E ACABAMENTO SE, SALIÊNCIAS UMA PLATINELA, COM CABO DE MADEIRA NATURAL TORNEADA LIXADA E SEM FARPAS, COM 02 PARES DE PLATINELA EM METAL CROMADO FIXADO COM REBITE, MEDINDO 230 MM. PRATO (PAR), CONFECCIONADO EM METAL CROMADO FIXADO COM REBITE, MEDINDO 200 MM DE DIÂMETRO, UM RECO-RECO INFANTIL EM MADEIRA TORNEADA, LIXADA E SEM FARPAS, MEDINDO 200 MM, COM BAQUETA NO MESMO MATERIAL E ACABAMENTO, UM SININHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO MEDINDO 150 MM, COM CABO DE MADEIRA LIXADA/ENVERNIZADA E SEM FARPAS. UM SURDO INFANTIL, FUSTE EM PVC, COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO, MEDINDO 280 MM DE ALTURA X 240 MM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA DUAS BAQUETAS DE 200 MM DE ALTURA EM MADEIRA TORNEADA, LIXADA E SEM FARPAS E TALABARTE EM NYLON COM 0,2 MM DE ESPESSURA E 1200 MM DE TAMANHO. UM SURDO MOR INFANTIL, FUSTE EM PVC, COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO, MEDINDO 160 MM X 200 MM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA DUAS BAQUETAS DE 200 MM DE ALTURA EM MADEIRA TORNEADA, LIXADA E SEM FARPAS E TALABARTE DE NYLON COM 0,2 MM DE ESPESSURA E 1200 MM DE TAMANHO, UM TRIÂNGULO INFANTIL. CONFECCIONADO EM METAL CROMADO, COM 150MM E BAQUETA METÁLICA DO MESMO MATERIAL E ACABAMENTO. UM TRIÂNGULO INFANTIL, CONFECCIONADO EM METAL.			
22	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY-VINIL, BOLA DE VÔLEI, NÃO OFICIAL CONFECCIONADA EM PVC (ATÓXICO) PLASTIFICANTE (ATÓXICO) / CARBONATO DE CÁLCIO (ATÓXICO)/PROCESSO DE FABRICAÇÃO - ROTOMOLDAGEM EM CORES DIVERSAS COM PINTURATÍPICA DE BOLA DE VÔLEI SIMULANDO GOMOS COM PIGMENTO PRETO ATÓXICO: DIÂMETRO: 21 CM (8"), CIRCUNFERÊNCIA DE 64 EM PESO MÉDIO: 250 A 260 GRAMAS.	UND	2	479572
23	FOGÃO MDF, O FOGÃO DEVERÁ SER CONFECCIONADO MDF ESPESSURA DE 15 MM LAMINADO. O TAMPO COM SUPORTE DE PANEAS DEVERÁ SER CONFECCIONADOS EM MADEIRA/MDF EM RELEVO E ATAMPADO FORNO DEVE POSSUIR VISOR: INQUEBRÁVEL E TRANSPARENTE, COM MECANISMO PARA SER ABERTA/FECHADA COM SISTEMA REFORÇADO NAS DOBRADIÇAS COM SISTEMA DE SEGURANÇA E FECHO COM TRAVA. OS 5 BOTÕES REGULADORES DE GÁS DEVEM POSSUIR MECANISMO	UND	10	476102



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2021/2024

	PARA SER GIRADOS E INDICADORES NA HORIZONTAL EM RELEVO PARA SINALIZAR O GAS LIGADO/DESLIGADO, SIMILAR A UM BOTÃO DE FOGÃO REAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: A 53 CM X L. 37 CM X P30 CM.			
24	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA-METAL , CARRINHO DE BONECA EM ESTRUTURA METÁLICA COM CAPOTA REVESTIDA DE TECIDO 100% ALGODÃO COM MOVIMENTO RETRÁTIL, ENCOSTO RECLINÁVEL, CESTO PORTA OBJETO, RODAS. DUPLAS FRONTAIS DIRECIONÁVEIS; DEPOIS DE FECHADO, O CARRINHO DEVERÁ PERMANECER EM PÉ. DIMENSÕES APROXIMADAS: C: 54 CM; L: 40 CM E A:73 CM EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	UND	6	476105
24	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO-VINIL , BONECO NEGRO EM VINIL, COM MEMBROS ARTICULADOS. A CABEÇA CONTERÁ OLHOS MÓVEIS QUE ABRE FECHA, O CABELO ENCARACOLADO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLLON E O CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA MASCULINA. DEVERÁ ACOMPANHAR MACACÃO EM ALGODÃO COSTURADO COM POSSIBILIDADE DE POR E RETIRAR DO BONECO, ALÉM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE TÊNIS EM LONA E VINIL. DIMENSÃO APROXIMADA: 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	UND	2	476013
26	CONJUNTO DOMINO COM TEXTURA-MDF , DOMINÓ CONFECCIONADO EM MDF COM 28 PEÇAS RETANGULARES, ONDE CADA RETÂNGULO POSSUI NAS DUAS PONTAS UM PEQUENO CÍRCULO DE COR E TEXTURA DIFERENTE. DIMENSÕES DAS PEÇAS: 7 CM X 3,5 CM.	UND	6	620909
27	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA - VINIL , 01 BONECA BEBÊ BRANCA COM CABEÇA E MEMBROS, PRODUZIDOS EM VINIL, ATÓXICOS E LAVÁVEL, E CORPO EM ALGODÃO E ENCHIMENTO DE MANTA ACRÍLICA. DEVERÁ ACOMPANHAR MACACÃO EM ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DA BONECA, E FITA PARA CABEÇA EM PLUSH. A BONECA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA POR: MAMADEIRA, CHUPETA E PENICO, TODOS EM PLÁSTICO ATÓXICO. DIMENSÕES: BONECA DE APROXIMADAMENTE 50 CM; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).	UND	2	476010
28	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE - VINIL , BOLA DE BASQUETE, NÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC (ATÓXICO) / PLASTIFICANTE (ATÓXICO) / CARBONATO DE CÁLCIO (ATÓXICO) / PROCESSO DE FABRICAÇÃO ROTOMOLAGEM / NA COR LARANJA COM PINTURATÍPICA DE BOLA DE BASQUETE SIMULANDO GOMOS COM PIGMENTO PRETO ATÓXICO: DIÂMETRO: 22,80 CM (9"), E CIRCUNFERÊNCIA DE 72 CM PESO MÉDIO: 300 A 310 GRAMAS.	UND	2	476378
29	PIA DE COZINHA - MDF , O MÓVEL SERÁ COMPOSTO DE BANCADA/GABINETE COM DUAS PONTAS DE ABRIR E FECHAR COM TAMPO DE MDF 15 MM COM PIA EMBUTIDA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE; CONTER O RESERVATÓRIO DE ÁGUA. O MÓVEL DEVERÁ SER FABRICADO COM PLACAS DE MADEIRA RECICLADA REVESTIDA (MDF) DE 15 MM. LAMINADO. OS RECIPIENTES DE ÁGUA E O MATERIAL HIDRÁULICO SÃO DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E DEVERÃO ESTAR INCLUIDOS NO MÓVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: A 98 CM X L. 55 CM XP 31 CM.	UND	10	476189



30	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA , CONJUNTO DE 6 FANTOCES COM APROXIMADAMENTE 30 CM ALTURA (MAMAC. PAPAI, MENINO, MENINA, VOVÓ, VOVÓ) MATÉRIA PRIMA: FANTOCES CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% ACRILICO E ANTIALÉRGICO E ESPUMA FLEXIVEL CABELOS DE LA 100% ACRILICA ANTIALÉRGICA E BEM COSTURADOS NA CABEÇA. ACABAMENTO: FANTOCES COM CORPO NA COR MARROM/PRETO, COM VESTIMENTAS, CABELOS, ACESSÓRIOS C DEMAIS CARACTERÍSTICAS REPRESENTATIVAS DE CADA MEMBRO DA FAMÍLIA. OLHOS COM SISTEMA DE SEGURANÇA DOTADOS DE TRAVA INTERNA NA CABEÇA DO FANTOCHE E BOCA ARTICULADA NA COR VERMELHA. EMBALAGEM: SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).	UND	2	476003
31	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA - VINIL , 01 BONECA BEBÊ BRANCA COM CABEÇA E MEMBROS, PRODUZIDOS EM VINIL, ATÓXICOS E LAVÁVEL, E CORPO EM ALGODÃO E ENCHIMENTO DE MANTA ACRÍLICA. DEVERÁ ACOMPANHAR MACACÃO EM ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DA BONECA, E FITA PARA CABEÇA EM PLUSH. A BONECA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA POR: MAMADEIRA, CHUPETA E PENICO, TODOS EM PLÁSTICO ATÓXICO. DIMENSÕES: BONECA DE APROXIMADAMENTE 50 CM; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).	UNIDADE	2	476008
32	CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO - VINIL , BONECO BRANCO EM VINIL, COM MEMBROS ARTICULADOS. A CABEÇA CONTERÁ OLHOS MÓVEIS QUE ABRE FECHA, O CABELO ENCARACOLADO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLLON E O CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA MASCULINA. DEVERÁ ACOMPANHAR MACACÃO EM ALGODÃO COSTURADO COM POSSIBILIDADE DE POR E RETIRAR DO BONECO, ALÉM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE TÊNIS EM LONA E VINIL. DIMENSÃO APROXIMADA: 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	UNIDADE	2	476011
33	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO - PLÁSTICO : COR MULTICOLOR, DIMENSÕES: 50 X 22 X 22 CM, COMPONENTES: CESTO DE LIXO E CAÇAMBA, CARACTERISITICAS ADICIONAIS: PEÇAS DE ENCAIXE.	UNIDADE	4	476061
34	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO : COM ATÉ 6 RODAS, DOTADO DE MECANISMO DE LANÇAR ÁGUA; ESCADA COM DIRO DE 180 GRAUS E REGULAGEM DE ALTURA. DEVERÁ CONTER TANQUE DE ABASTECIMENTO E CABINE COM PORTAS LATERAIS FLEXÍVEIS. DIMENSÕES: APROXIMADAS DO CAMINHÃO, 50 X 22 X 22 CM PESO APROXIMADAMENTE: 1,2 KG EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL). VARIADAS CORES	UNIDADE	4	476064
35	CONJUNTO DE ENCAIXES - CABEÇA MAMÃE E FILHOTES - PAPELÃO : COR: COLORIDO. TEMA: BICHOS. QUANTIDADE DE PEÇAS: 4. COMPRIMENTO: 45 CM X 30 CM	UNIDADE	2	-
36	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO : TRÊS QUEBRA CABEÇAS EM PAPELÃO, CINZA LAMINADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM + PAPEL COUCHE 115 GR. IMPRESSO DIVERSAS CORES COM VERNIZ ATÓXICO + FORRO EM PAPEL ALTA ALVURA 90 GR. SÃO TRÊS IMAGENS DIFERENTES COM O TEMA FAZENDA / ANIMAIS. COM QUANTIDADES PROGRESSIVAS DE PEÇAS 4,6 E 9 PEÇAS.	UNIDADE	2	476230



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2021/2024

	DIMENSÃO APROXIMADA NÃO INFERIORES A 20 X 20 CM, COM EMBALAGEM PARA ARMAZENAMENTO.			
37	CONJUNTO DE TELEFONE - PLÁSTICO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, COLORIDO, COM TECLAS MÓVEIS, BOTÃO PARA EMITIR SOM DE TOQUE E COM O FONE LIGADO À BASE POR CORDÃO CURTO. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO	UNID.	4	476053
38	TEATRO DE FANTOCHES - TECIDO: MATERIAL-FELTRO. AS MOLDURAS DE MADEIRA REFORÇAM A ESTRUTURA, ENQUANTO AS LATERAIS DOBRÁVEIS PROPORCIONAM SUPORTE FIRME E FÁCIL ARMAZENAMENTO. AS CORTINAS DE TECIDO, QUE ABREM E FECHAM, ADICIONAM UM TOQUE MÁGICO AS APRESENTAÇÕES, COM UMA ABERTURA CÊNICA DE 40X50CM. A DIMENSÃO FRONTAL DE 55 CM DE BASE POR 80CM DE ALTURA E AS LATERAIS DE 18CM DE BASE POR 80 CM DE ALTURA E AS LATERAIS DE 18 CM DE BASE POR 80 CM DE ALTURA SÃO IDEAIS PARA QUALQUER ESPAÇO. MONTADO, O MOVÉL TEM DIMENSÕES DE 80X96CM. PERFEITO PARA QUALQUER AMBIENTE DE BRINCADEIRA. UTILIZAMOS TINTAS ATÓXICAS EM TODO O PRODUTO.	UNID.	2	476006

1.2. Havendo eventual divergência entre o CATMAT e a descrição/especificação dos itens, prevalecerão estas últimas.

1.3. Para a presente contratação o Termo de Contrato apresentará as cláusulas conforme artigo 92 da Lei 14.133/2021.

1.4. O prazo desta contratação/aquisição pode ser até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, finalizando com a entrega do item devidamente atestada e o pagamento.

1.5. Aquisição dos objetos desta licitação será adjudicada por item.

1.6. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço do item**, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência quanto as especificações do objeto.

1.7. Exclusividade/Benefício ME – Microempresa/EPP – Empresa de Pequeno Porte (Art. 48, Lei complementar 123/2006): aplicável.

1.8. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada; ainda, todos os brinquedos deverão estar **dentro das normas da ABNT e do INMETRO** e que não ofereçam riscos à saúde, a segurança, a biossegurança e a integridade física.

2. NATUREZA DO OBJETO - DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1. Trata-se de aquisição de bens comuns nos termos do Art. 6º, Inc. XIII, da Lei 14.133/2021, e enquadra-se na hipótese de licitação na modalidade pregão no formato eletrônico, com fulcro no Art. 28, Inc. I da Lei 14.133 de 2021.

*Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
(...)*



XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão;

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente aquisição faz-se necessária para dar sequência às ações das unidades escolares, atendendo os alunos da educação infantil, contribuindo com o ensino da rede municipal de Flores de Goiás. Assim, a aquisição dos brinquedos desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e importância didática que estes materiais oferecem ao desenvolvimento pleno das capacidades de raciocínio lógico, socialização, respeito às regras, cooperação e na interação dos alunos nos diversos contextos sociais com autonomia e ética.

3.2. Conforme Estudo Técnico Preliminar – ETP correspondente que será divulgado juntamente com esse Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A solução mais viável para a contratação é a aquisição dos brinquedos descrito na Emenda Parlamentar nº 20210197-8 (Deputado Federal Major Vitor Hugo) em conformidade com o Planejamento realizado no Plano De Ações Articuladas - PAR e descrições atendendo as orientações estabelecidas pelo Fundo Nacional De Desenvolvimento - FNDE, por meio de Fornecedores habilitados, mediante Processo Licitatório por Pregão, no formato eletrônico, que é amplamente utilizado pela Administração Pública, por se tratar de itens comuns.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. De forma geral, exige-se da contratada, no exercício de seus misteres, responsabilidade social e ambiental; privilegiando a adoção de práticas que favoreçam a inclusão social e, de práticas que combatam o desperdício de recursos naturais e evitem danos ao meio ambiente.

5.2. É exigido o cumprimento dos requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis disponibilizado pela AGU (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), se for o caso.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Os requisitos da contratação, modelo de execução do objeto e gestão do contrato são os previstos no ETP e nos tópicos 6, 7, 8 e 9 abaixo descritos.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



7.1. O prazo de entrega é de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, na Secretaria Municipal de Educação, no seguinte endereço: Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás - GO.

7.1.1. Os produtos deverão ser novos, sem uso e deverão ser entregues lacrados pelo fabricante, não sendo aceitos produto violadas.

7.1.2. A entrega deverá ser realizada em dias úteis (segunda a sexta-feira, exceto feriados), nas faixas de horário compreendidas entre 8 e 11 horas e entre 14 e 17 horas.

7.1.3. O fornecedor ou o transportador por ele contratado deve certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

7.1.4. Ficará a cargo da contratada ou do transportador a descarga e movimentação do material do veículo até o local designado pelo empregado responsável pelo recebimento.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3.1 A contratada se responsabilizará por buscar e carregar o bem rejeitado no mesmo local em que foi entregue.

7.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, por meio de transferência bancária/pix ou cartão de pagamento.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia não inferior a 12 (doze) meses;

9.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada; ainda, todos os brinquedos deverão estar **dentro das normas da ABNT e do INMETRO** e que não ofereçam riscos à saúde, a segurança, a biossegurança e a integridade física.

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.1.8. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias etc.

10. DAS SANÇÕES



10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 10.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 10.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 10.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 10.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 10.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 10.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 10.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 10.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 10.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência pela falta do subitem 10.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 10.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.12;
- 10.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente municipal que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos,



nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

10.3.4. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.5. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.6. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou cartão de pagamento.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará



sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

11.8.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua aplicação se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)		I= 0,00016438
I= (6/100) / 365		TX = Percentual da Taxa Anual = 6%



12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as previstas no Capítulo VI da Lei 14.133/2021, e serão definidas no edital.

12.2. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

13. O custo estimado da contratação é de **R\$ 39.175,17** (trinta e nove mil, cento setenta e cinco reais, dezessete centavos), conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
1	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE PLÁSTICO: JOGO EM POLIETILENO SOPRADO POR 50 PEÇAS COLORIDAS EM FORMATO DE ESTRELAS COM SEIS PONTAS EM FORMA DE BOLAS QUE SE ENCAIXAM UMAS NAS OUTRAS. PEÇAS DEVEM MEDIR 11CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA. EMBALAGEM: SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).	UND	4	R\$ 110,76	R\$ 443,05	ME/EPP
2	CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA - PLÁSTICO: MÁQUINA EM MATERIAL PLÁSTICO COM FLASH E SONS REAIS DE TIRAR FOTO. POSSUI 03 (TRÊS) BOTÕES COM FRASES EM PORTUGUÊS: "OLHA O PASSARINHO", "DIGA X" E "VAMOS TIRAR UMA FOTO". LENTES GIRATÓRIAS COM SOM DIVERTIDO. ESPAÇO PARA COLOCAR A FOTO DA CRIANÇA. IDADE A PARTIR DE 12 MESES. DIMENSÕES APROXIMADAS: L 19CM X A22 CM X P10 CM.	UND	4	R\$ 36,27	R\$ 145,09	ME/EPP
3	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO: CAMINHÃO DOTADO DE CAÇAMBA PARA ACONDICIONAR OBJETOS, COM ATÉ 06 RODAS LIVRES. A CAÇAMBRA DEVERÁ SER ARTICULADA, SENDO MOVIMENTADA POR MEIO DE UMA MANIVELA QUE IRÁ UMA ENGRENAGEM PARA MOVIMENTÁ-LA PARA QUE SEU CONTEÚDO CAIA PELA ALTURA POSTERIOR. DEVERÁ ACOMPANHAR 01 PÁ E 01 RASTELO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO CAMINHÃO, 50X22X22 CM; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL)	UND	4	R\$ 36,62	R\$ 146,49	ME/EPP
4	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO: CAMINHÃO PLÁSTICO DOTADO DE CARROCERIA PARA ACONDICIONAR NO MÍNIMO 03 E NO MÁXIMO 04 CARROS DE CORES DIFERENTES, QUE DEVERÃO VIR INCLUSOS. A CARROCERIA DEVERÁ CONTER ATÉ 08 RODAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 92X17X30 CM. EMBALAGEM SACO DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).	UND	4	R\$ 80,41	R\$ 321,66	ME/EPP
5	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL: BOLA DE FUTEBOL, NÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC (ATÓXICO) PLASTIFICANTE (ATÓXICO)/ CARBONATO DE CÁLCIO (ATÓXICO) / PROCESSO DE FABRICAÇÃO: ROTOLMODAGEM / EM CORES DIVERSAS COM PINTURATÍPICA DE BOLA DE FUTEBOL SIMULANDO GOMOS COM	UND	2	R\$ 27,56	R\$ 55,12	ME/EPP



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	PIGMENTO PRETO ATÓXICO. DIÂMETRO: 21CM (8"), CIRCUNFERÊNCIA DE 64 CM. PESO MÉDIO 315 A 325 GRAMAS.					
6	CONJUNTO DE BOLAS DE GUIZO - BORRACHA; BOLA DE BORRACHA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 38CM E PESO 150 GRAMAS COM GUIZO.	UND	4	R\$ 86,93	R\$ 347,72	ME/EPP
7	CONJUNTO DE BOLAS DE BORRACHA: BOLAS DE BORRACHA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 38CM E PESO 150 GRAMAS.	UND	4	R\$ 47,09	R\$ 188,38	ME/EPP
8	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF, CAIXA ORGANIZADORA EM ESTRUTURA MDF COM ESPESSURA DE 9MM PINTADA COM TINTA ATÓXICA. AS LATERAIS MENORES COM 54 CM X 40,5 CM DEVEM CONTER UMA FURAÇÃO PARA ENCAIXE DAS MÃOS. A BASE DEVE POSSUIR 4 RODÍZIOS EM PLÁSTICO INJETADO, PARA QUE A CAIXA POSSA SER TRANSPORTADA FACILMENTE. DEVERÁ SER ENTREGUE DESMONTADO, COM TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS, ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUÇÕES DE MONTAGEM COM ILUSTRAÇÕES.	UND	4	R\$ 256,61	R\$ 1.026,46	ME/EPP
9	CONJUNTO PASSA PEÇA - MDF, CAIXA DE MADEIRA E TAMPA DESLIZANTE EM MDF COM RECORTES DE FORMAS NATAMPA PARA BRINCAR DE PASSAR BLOCO. MEDIDAS DA CAIXA: 180 X90 X79 MM. ABERTURA NA PARTE FRONTAL PARA PEGAR OS BLOCOS E CONTINUAR A BRINCADEIRA. 4 FORMAS DIFERENTES: TRIANGULO, CRUZ, CILINDRO E MEIA LUA. MATERIAL COLORIDO, MÍNIMO 4 CORES. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TIPO SHRINK RESISTENTE.	UND	6	R\$ 125,11	R\$ 750,66	ME/EPP
10	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA - VINIL, BONECA NEGRA EM VINIL COM MEMBROS ARTICULADOS. A CABEÇA CONTERÁ OLHOS MOVEIS QUE ABREM E FECHAM, O CABELO ENCARACOLADO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON E O CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA FEMININA. DEVERÁ ACOMPANHAR VESTIDO CONFECCIONADO EM ALGODÃO COM POSSIBILIDADE DE PÔR E TIRAR, ALÉM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE SAPATO. DIMENSÃO APROXIMADA: 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	UND	2	R\$ 209,36	R\$ 418,73	ME/EPP
11	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA - VINIL, BONECA BRANCA EM VINIL COM MEMBROS COM ANCA-VINIL MEMBROS ARTICULADOS. A CABEÇA CONTERÁ OLHOS MOVEIS QUE ABREM E FECHAM, O CABELO ENCARACOLADO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON E O CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA FEMININA. DEVERÁ ACOMPANHAR VESTIDO CONFECCIONADO EM ALGODÃO COM POSSIBILIDADE DE PÔR E TIRAR, ALÉM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE SAPATO. DIMENSÃO APROXIMADA: 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	UNIDADE	2	R\$ 223,36	R\$ 446,72	ME/EPP
12	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS, CONJUNTO DE 6 FANTOCHE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, COM APROXIMADAMENTE 25 CM DE ALTURA CONFECCIONADOS EM FELTRO E COSTURADOS NAS LATERAIS, COM CORPO EM DIFERENTES CORES E DETALHES SIMILARES AOS ANIMAIS. OLHOS COM SISTEMA DE SEGURANÇA, DOTADOS DE TRAVA INTERNA	UND	2	R\$ 85,59	R\$ 171,18	ME/EPP



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	NA CABEÇA DO FANTOCHE; EMBALAGEM SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE(CRISTAL).					
13	CONJUNTO JOGO DA MEMORIA COM TEXTURA - MDF , TABULEIRO DE MDF, COM 24QUADRADOS EM MDF, FORMANDO 12 PARES COM TEXTURAS VARIADAS: CORTIÇA, TELA DE NAYLON, TELA PLÁSTICA, LIXA, CARPETE, ESPUMA, PELÚCIA, PAPEL CANELADO, TAPETE EMBORRACHADO COM LISTRAS, TAPETE EMBORRACHADO COM BOLINHAS. ESSAS PEÇAS SÃO ENCAIXADAS NOS QUADRADOS DO TABULEIRO. DIMENSÕES: TULEIRO-36 CM X 24CM DIVIDIDO EM 24 QUADRADOS 5,5CM; PEÇAS 24 QUADRADOS, FORMANDO 12 PARES, MEDINDO 5CM CADA. EMBALADO EM SACO DE TNT.	UND	6	R\$ 53,76	R\$ 322,60	ME/EPP
14	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE , CONJUNTO DE PERSONAGENS DE CONTOS POPULARES TRADICIONAIS COMPOSTO POR 5 PERSONAGENS: A SEREIA, O SACI-PERERÉ, A CURUPIRA, HOTO ROSA E MULA-SE-CABEÇA COM APROXIMADAMENTE 30 CM. CONFECCIONADO COM TECIDO 100% ACRILICO ANTIALÉRGICO E ESPUMA FLEXIVEL. OLHOS COM SISTEMA DE SEGURANÇA, DOTADOS DE TRAVA INTERNA NA CABEÇA DO FANTOCHE E BOCA ARTICULADA; CADA UM DOS FANTOCHE DEVEL POSSUIR ACESSÓRIOS CARACTERISTICOS DO FOLCLORE DE PERSONAGEM REPRESENTADO. EMBALAGEM: 1 SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL)	UND	2	R\$ 80,63	R\$ 161,26	ME/EPP
15	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA , CONJUNTO APROXIMADAMENTE 30 CM ALTURA (MAMÃE, PAPAI, MENINO, MENINA, VOVÓ, VOVÓ) MATÉRIA PRIMA: FANTOCHE CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% ACRILICO E ANTIALÉRGICO E ESPUMA FLEXÍVEL; CABELOS DE LA 100% ACRILICA ANTIALÉRGICA E BEM COSTURADOS NA CABEÇA. ACABAMENTO: FANTOCHE COM CORPO NA COR CREME/PEROLA/BEGE CLARO, COM VESTIMENTAS, CABELOS, ACESSÓRIOS E DEMAIS CARACTERISTICAS REPRESENTATIVAS DE CADA MEMBRO DA FAMÍLIA. OLHOS COM SISTEMA DE SEGURANÇA DOTADOS DEL TRAVA INTERNA NA CABEÇA DO FANTOCHE E BOCA ARTICULADA NA COR VERMELHA. EMBALAGEM: SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).	UND	2	R\$ 279,14	R\$ 558,29	ME/EPP
16	GELADEIRA MDF , GELADEIRA CONFECCIONADA MDF ESPESSURA 15MM LAMINADO. (FREEZER E GELADEIRA) E MECANISMO DE ABRIR E FECHAR NAS DUAS PORTAS COM SISTEMA DE SEGURANÇA. NA PARTE INTERNA DEVERÁ HAVER S PRATELEIRAS EM MDF E UMA GAVETA EM MDF PARA VERDURAS, ALÉM DE UMA PORTA OVOS PARA UMA DÚZIA. DEVERÁ SER ENTREGUE, COM TODOS SEUS ACESSÓRIOS, ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUÇÕES DE MONTAGEM COM ILUSTRAÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: A100 CM X 1. 40 CM X P 40 CM. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO. OBS: NÃO SERÃO ACEITOS GRAMPOS PARA COLAGEM DO MATERIAL.	UNIDADE	10	R\$ 355,69	R\$ 3.556,96	ME/EPP



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
17	CASINHA DE BONECA - MADEIRA: CASINHA DE MADEIRA. ALTURA 1,30 CM, LARGURA 89 CM, PROFUNDIDADE 43 CM. MADEIRA DE 03 MM. OS 22 MÓVEIS QUE FAZEM PARTE DA CASINHA SÃO: 01 GUARDA-ROUPA, 01 CAMA, 01 PENTEADEIRA, 01 BANQUETA, 01 CÔMODA, 01 MANCEBO, 01 SOFÁ GRANDE DE 3 LUGARES, 01 SOFÁ PEQUENO DE 2 LUGARES, 01 ESTANTE, SALA 01, TV 01, BANHEIRA 01, PRIVADA, 01 PIA, 01 ARMÁRIO COZINHA COM PIA, 01 MICRO-ONDAS, 01 GELADEIRA, 01 FOGÃO, 01 MESA E 04 CADEIRAS.	UND	4	R\$ 1.006,00	R\$ 4.024,00	ME/EPP
18	CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA, DESCRIÇÃO: CAVALO DE BALANÇO DE MADEIRA MACIÇA TIPO PINUS DOTADO DE CRINA E CAUDA DE SISAL OU PELÚCIA SINTÉTICA ANTIALÉRGICA FIXADA NA MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: C 80 CM X P 22 CM X A 60 CM, ALTURA DO ASSENTO: MIN.30 E MAX.35 CM. DEVERÁ SER ENTREGUE DESMONTADO, COM TODOS SEUS ACESSÓRIOS, ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUÇÕES DE MONTAGEM COM ILUSTRAÇÕES. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	UND	20	R\$ 241,90	R\$ 4.838,00	ME/EPP
19	CONJUNTO DE AVIÃO BIPLANO - MADEIRA, DEVERÁ SER PRODUZIDO EM MADEIRA MACIÇA DE PINUS COM A HÉLICE MÓVEL (QUE DÊ PARA RODAR), C: 29 CM X L: 31 CM X A: 12 CM. DEVERÁ SER ENTREGUE DESMONTADO, COM TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS, ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUÇÕES DE MONTAGEM COM ILUSTRAÇÕES. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	UND	4	R\$ 54,70	R\$ 218,80	ME/EPP
20	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS - METAL, BERÇO PARA BONECA COM ESTRUTURA DE METAL; DEVERÁ ACOMPANHAR COLCHÃO REVESTIDO DE ALGODÃO, COM ZIPER, LENÇOL, TRAVESSEIRO C FRONHA EM ALGODÃO MOSQUITEIRO EM TULE; DEVERÁ POSSUIR BOLSÃO PORTATREÇOS EM TECIDO NAS CABECEIRAS. DIMENSÕES APROXIMADA: 35 CM DE ALTURA X 58 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).	UND	6	R\$ 172,94	R\$ 1.037,65	ME/EPP
21	BANDINHA RÍTMICA , CONJUNTO CONTENDO 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS COM NOMES EM BRAILLE, EM CADA UM, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO, SENDO: UM AGOGO DÚPLO INFANTIL, CONFECCIONADO EM METAL, MEDINDO 300 MM, DE COMPRIMENTO NA PARTE MAIOR E ACABAMENTO CROMADO ACOMPANHADO DE BAQUETA DE MADEIRA 220 MM DE COMPRIMENTO. UM BLAK BLAK, CONFECCIONADO EM METAL CROMADO MEDINDO 150MM DE COMPRIMENTO. UMA CAMPANELA. COM GUIZOS, COM CABO DE PLÁSTICO ABS MEDINDO 150MM E 6 GUIZOS METÁLICOS COM ACABAMENTO CROMADO, MEDINDO. UMA CASTANHOLA(PAR) CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS MEDINDO 80 X 60 MM E CABO DE MADEIRA LIXADA E SEM FARPAS, MEDINDO 180 MM, COM FIXAÇÃO FLEXÍVEL. UM CHOALHO	UND	8	R\$ 1.098,21	R\$ 8.785,73	ME/EPP



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**

ADM 2021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	INFANTIL, COM CABO DE MADEIRA LIXADO E ENVERNIZADO, E CHOCALHO EM ALUMÍNIO CROMADO, MEDINDO 220 MM. UM AFOXÉ CONFECCIONADO EM MADEIRA COM CONTAS COLORIDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 170 MM. UMA CLAVE DE RUMBA(PAR), CONFECCIONADO EM MADEIRA ROLIÇA MARFIM LIXADA E SEM FARPAS, MEDINDO 190 MM E 20 MM DE DIÂMETRO. UM CONGUE DE COCO (PAR), CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, COM 100 MM DE DIÂMETRO. UMA FLAUTA DOCE CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS COLORIDO, COM 300 MM DE COMPRIMENTO. UM GANZÁ MIRIM SIMPLES, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO CROMADO, PREENCHIDO COM PEQUENAS CONTAS E AREIA, MEDINDO 250 MM DE COMPRIMENTO E 45 MM DE DIÂMETRO. DOIS PANDEIROS CONFECCIONADOS EM PVC COLORIDO, COM 200 MM DE DIÂMETRO, COM 4 PARES DE PLATINELAS EM METAL CROMADO, COM PILE FIXA EM POLIÉSTER SINTÉTICO E ACABAMENTO SE, SALIÊNCIAS. UMA PLATINELA, COM CABO DE MADEIRA NATURAL TORNEADA LIXADA E SEM FARPAS, COM 02 PARES DE PLATINELA EM METAL CROMADO FIXADO COM RABITE, MEDINDO 230 MM. PRATO (PAR), CONFECCIONADO EM METAL CROMADO FIXADO COM REBITE, MEDINDO 200 MM DE DIÂMETRO. UM RECO-RECO INFANTIL EM MADEIRA TORNEADA, LIXADA E SEM FARPAS, MEDINDO 200 MM, COM BAQUETA NO MESMO MATERIAL E BANDINHA RÍTMICA: DESCRIÇÃO: CONJUNTO CONTENDO 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS COM NOMES EM BRAILLE, EM CADA UM, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO, SENDO: UM AGOGO DUPLO INFANTIL, CONFECCIONADO EM METAL, MEDINDO 300 MM, DE COMPRIMENTO NA PARTE MAIOR E ACABAMENTO CROMADO ACOMPANHADO DE BAQUETA DE MADEIRA 220 MM DE COMPRIMENTO. UM BLAK BLAK, CONFECCIONADO EM METAL CROMADO MEDINDO 150MM DE COMPRIMENTO. UMA CAMPANELA COM GUIZOS, COM CABO DE PLÁSTICO ABS MEDINDO 150MM E 6 GUIZOS METÁLICOS COM ACABAMENTO CROMADO, MEDINDO. UMA CASTANHOLA(PAR) CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS MEDINDO 80 X 60 MM E CABO DE MADEIRA. LIXADA E SEM FARPAS, MEDINDO 180 MM, COM FIXAÇÃO FLEXÍVEL. UM CHOCALHO INFANTIL, COM CABO DE MADEIRA LIXADO E ENVERNIZADO, E CHOCALHO EM ALUMÍNIO CROMADO, MEDINDO 220 MM. UM AFOXÉ CONFECCIONADO EM MADEIRA COM CONTAS COLORIDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 170 MM. UMA CLAVE DE RUMBA(PAR), CONFECCIONADO EM MADEIRA ROLIÇA MARFIM LIXADA E SEM FARPAS, MEDINDO 190 MM E 20 MM DE DIÂMETRO. UM CONGUE DE COCO (PAR), CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, COM 100 MM DE DIÂMETRO. UMA FLAUTA DOCE CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS COLORIDO, COM 300 MM DE COMPRIMENTO. UM GANZÁ MIRIM SIMPLES, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO CROMADO, PREENCHIDO COM PEQUENAS CONTAS E ARCÍ, MEDINDO 250 MM DE COMPRIMENTO					



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	E 45 MM DE DIÂMETRO, DOIS PUNDEIROS CONFECCIONADOS EM PVC COLORIDO, COM 200 MM DE DIÂMETRO, COM 4 PARES DE PLATINELAS EM METAL CROMADO, COM PILE FIXA EM POLIÉSTER SINTÉTICO E ACABAMENTO SE, SALIÊNCIAS UMA PLATINELA, COM CABO DE MADEIRA NATURAL TORNEADA LIXADA E SEM FARPAS, COM 02 PARES DE PLATINELA EM METAL CROMADO FIXADO COM REBITE, MEDINDO 230 MM. PRATO (PAR), CONFECCIONADO EM METAL CROMADO FIXADO COM REBITE, MEDINDO 200 MM DE DIÂMETRO, UM RECO-RECO INFANTIL EM MADEIRA TORNEADA, LIXADA E SEM FARPAS, MEDINDO 200 MM, COM BAQUETA NO MESMO MATERIAL E ACABAMENTO, UM SININHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO MEDINDO 150 MM, COM CABO DE MADEIRA LIXADA/ENVERNIZADA E SEM FARPAS. UM SURDO INFANTIL, FUSTE EM PVC, COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO, MEDINDO 280 MM DE ALTURA X 240 MM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA DUAS BAQUETAS DE 200 MM DE ALTURA EM MADEIRA TORNEADA, LIXADA E SEM FARPAS E TALABARTE EM NYLON COM 0,2 MM DE ESPESSURA E 1200 MM DE TAMANHO. UM SURDO MOR INFANTIL, FUSTE EM PVC, COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO, MEDINDO 160 MM X 200 MM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA DUAS BAQUETAS DE 200 MM DE ALTURA EM MADEIRA TORNEADA, LIXADA E SEM FARPAS E TALABARTE DE NYLON COM 0,2 MM DE ESPESSURA E 1200 MM DE TAMANHO, UM TRIÂNGULO INFANTIL. CONFECCIONADO EM METAL CROMADO, COM 150MM E BAQUETA METÁLICA DO MESMO MATERIAL E ACABAMENTO. UM TRIÂNGULO INFANTIL, CONFECCIONADO EM METAL.					
22	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY-VINIL , BOLA DE VÔLEI, NÃO OFICIAL CONFECCIONADA EM PVC (ATÓXICO) PLASTIFICANTE (ATÓXICO) / CARBONATO DE CÁLCIO (ATÓXICO)/PROCESSO DE FABRICAÇÃO - ROTOMOLDAGEM EM CORES DIVERSAS COM PINTURA TÍPICA DE BOLA DE VÔLEI SIMULANDO GOMOS COM PIGMENTO PRETO ATÓXICO: DIÂMETRO: 21 CM (8"), CIRCUNFERÊNCIA DE 64 EM PESO MÉDIO: 250 A 260 GRAMAS.	UND	2	R\$ 27,23	R\$ 54,46	ME/EPP
23	FOGÃO MDF , O FOGÃO DEVERÁ SER CONFECCIONADO MDF ESPESSURA DE 15 MM LAMINADO. O TAMPO COM SUPORTE DE PANEIS DEVERÁ SER CONFECCIONADOS EM MADEIRA/MDF EM RELEVO E ATAMPADO FORNO DEVE POSSUIR VISOR: INQUEBRÁVEL E TRANSPARENTE, COM MECANISMO PARA SER ABERTA/FECHADA COM SISTEMA REFORÇADO NAS DOBRADIÇAS COM SISTEMA DE SEGURANÇA E FECHO COM TRAVA. OS 5 BOTÕES REGULADORES DE GÁS DEVEM POSSUIR MECANISMO PARA SER GIRADOS E INDICADORES NA HORIZONTAL EM RELEVO PARA SINALIZAR O GÁS LIGADO/DESLIGADO, SIMILAR A UM BOTÃO DE FOGÃO REAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: A 53 CM X L. 37 CM X P 30 CM.	UND	10	R\$ 328,33	R\$ 3.283,30	ME/EPP
24	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA-METAL , CARRINHO DE BONECA EM ESTRUTURA METÁLICA COM CAPOTA REVESTIDA DE TECIDO 100% ALGODÃO COM	UND	6	R\$ 153,33	R\$ 919,99	ME/EPP



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**

ADM 2021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	MOVIMENTO RETRÁTIL, ENCOSTO RECLINÁVEL, CESTO PORTA OBJETO, RODAS. DUPLAS FRONTAIS DIRECIONÁVEIS; DEPOIS DE FECHADO, O CARRINHO DEVERÁ PERMANECER EM PÉ. DIMENSÕES APROXIMADAS: C: 54 CM; L: 40 CM E A: 73 CM EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.					
25	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO-VINIL , BONECO NEGRO EM VINIL, COM MEMBROS ARTICULADOS. A CABEÇA CONTERÁ OLHOS MÓVEIS QUE ABRE FECHA, O CABELO ENCARACOLADO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLLON E O CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA MASCULINA. DEVERÁ ACOMPANHAR MACACÃO EM ALGODÃO COSTURADO COM POSSIBILIDADE DE POR E RETIRAR DO BONECO, ALÉM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE TÊNIS EM LONA E VINIL. DIMENSÃO APROXIMADA: 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	UND	2	R\$ 119,49	R\$ 238,99	ME/EPP
26	CONJUNTO DOMINO COM TEXTURA-MDF , DOMINÓ CONFECCIONADO EM MDF COM 28 PEÇAS RETANGULARES, ONDE CADA RETÂNGULO POSSUI NAS DUAS PONTAS UM PEQUENO CÍRCULO DE COR E TEXTURA DIFERENTE. DIMENSÕES DAS PEÇAS: 7 CM X 3,5 CM.	UND	6	R\$ 45,50	R\$ 273,00	ME/EPP
27	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA - VINIL , 01 BONECA BEBÊ BRANCA COM CABEÇA E MEMBROS, PRODUZIDOS EM VINIL, ATÓXICOS E LAVÁVEL, E CORPO EM ALGODÃO E ENCHIMENTO DE MANTA ACRÍLICA. DEVERÁ ACOMPANHAR MACACÃO EM ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DA BONECA, E FITA PARA CABEÇA EM PLUSH. A BONECA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA POR: MAMADEIRA, CHUPETA E PENICO, TODOS EM PLÁSTICO ATÓXICO. DIMENSÕES: BONECA DE APROXIMADAMENTE 50 CM; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).	UND	2	R\$ 224,25	R\$ 448,50	ME/EPP
28	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE - VINIL , BOLA DE BASQUETE, NÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC (ATÓXICO) / PLASTIFICANTE (ATÓXICO) / CARBONATO DE CÁLCIO (ATÓXICO) / PROCESSO DE FABRICAÇÃO ROTOMOLAGEM / NA COR LARANJA COM PINTURATÍPICA DE BOLA DE BASQUETE SIMULANDO GOMOS COM PIGMENTO PRETO ATÓXICO: DIÂMETRO: 22,80 CM (9"), E CIRCUNFERÊNCIA DE 72 CM PESO MÉDIO: 300 A 310 GRAMAS.	UND	2	R\$ 64,74	R\$ 129,48	ME/EPP
29	PIA DE COZINHA - MDF , O MÓVEL SERÁ COMPOSTO DE BANCADA/GABINETE COM DUAS PONTAS DE ABRIR E FECHAR COM TAMPO DE MDF 15 MM COM PIA EMBUTIDA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE; CONTER O RESERVATÓRIO DE ÁGUA. O MÓVEL DEVERÁ SER FABRICADO COM PLACAS DE MADEIRA RECICLADA REVESTIDA (MDF) DE 15 MM. LAMINADO. OS RECIPIENTES DE ÁGUA E O MATERIAL HIDRÁULICO SÃO DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E DEVERÃO ESTAR INCLUIDOS NO MÓVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: A 98 CM X L. 55 CM XP 31 CM.	UND	10	R\$ 336,34	R\$ 3.363,40	ME/EPP
30	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA , CONJUNTO DE 6 FANTOCES COM APROXIMADAMENTE 30 CM ALTURA	UND	2	R\$ 281,82	R\$ 563,64	ME/EPP



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	(MAMAC. PAPAÍ, MENINO, MENINA, VOVÓ, VOVÓ) MATÉRIA PRIMA: FANTOCHES CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% ACRILICO E ANTIALÉRGICO E ESPUMA FLEXIVEL CABELOS DE LA 100% ACRILICA ANTIALÉRGICA E BEM COSTURADOS NA CABEÇA. ACABAMENTO: FANTOCHES COM CORPO NA COR MARROM/PRETO, COM VESTIMENTAS, CABELOS, ACESSÓRIOS C DEMAIS CARACTERÍSTICAS REPRESENTATIVAS DE CADA MEMBRO DA FAMILIA. OLHOS COM SISTEMA DE SEGURANÇA DOTADOS DE TRAVA INTERNA NA CABEÇA DO FANTOCHE E BOCA ARTICULADA NA COR VERMELHA. EMBALAGEM: SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).					
31	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA - VINIL , 01 BONECA BEBÊ BRANCA COM CABEÇA E MEMBROS, PRODUZIDOS EM VINIL, ATÓXICOS E LAVÁVEL, E CORPO EM ALGODÃO E ENCHIMENTO DE MANTA ACRÍLICA. DEVERÁ ACOMPANHAR MACACÃO EM ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DA BONECA, E FITA PARA CABEÇA EM PLUSH. A BONECA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA POR: MAMADEIRA, CHUPETA E PENICO, TODOS EM PLÁSTICO ATÓXICO. DIMENSÕES: BONECA DE APROXIMADAMENTE 50 CM; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).	UNIDADE	2	R\$ 68,83	R\$ 133,66	ME/EPP
32	CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO - VINIL , BONECO BRANCO EM VINIL, COM MEMBROS ARTICULADOS. A CABEÇA CONTERÁ OLHOS MÓVEIS QUE ABRE FECHA, O CABELO ENCARACOLADO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLLON E O CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA MASCULINA. DEVERÁ ACOMPANHAR MACACÃO EM ALGODÃO COSTURADO COM POSSIBILIDADE DE POR E RETIRAR DO BONECO, ALÉM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE TÊNIS EM LONA E VINIL. DIMENSÃO APROXIMADA: 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	UNIDADE	2	R\$ 71,19	R\$ 142,38	ME/EPP
33	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO - PLÁSTICO : COR MULTICOLOR, DIMENSÕES: 50 X 22 X 22 CM, COMPONENTES: CESTO DE LIXO E CAÇAMBA, CARACTERISITICAS ADICIONAIS: PEÇAS DE ENCAIXE.	UNIDADE	4	R\$ 61,76	R\$ 247,06	ME/EPP
34	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO -PLÁSTICO : COM ATÉ 6 RODAS, DOTADO DE MECANISMO DE LANÇAR ÁGUA; ESCADA COM DIRO DE 180 GRAUS E REGULAGEM DE ALTURA. DEVERÁ CONTER TANQUE DE ABASTECIMENTO E CABINE COM PORTAS LATERAIS FLEXÍVEIS. DIMENSÕES: APROXIMADAS DO CAMINHÃO, 50 X 22 X 22 CM PESO APROXIMADAMENTE: 1,2 KG EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL) . VARIADAS CORES	UNIDADE	4	R\$ 67,63	R\$ 270,53	ME/EPP
35	CONJUNTO DE ENCAIXES - CABEÇA MAMÃE E FILHOTES - PAPELÃO : COR: COLORIDO. TEMA: BICHOS. QUANTIDADE DE PEÇAS: 4. COMPRIMENTO: 45 CM X 30 CM	UNIDADE	2	R\$ 51,33	R\$ 102,66	ME/EPP
36	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO : TRÊS QUEBRA CABEÇAS EM PAPELÃO, CINZA LAMINADO	UNIDADE	2	R\$ 54,28	R\$ 108,57	ME/EPP



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM + PAPEL COUCHE 115 GR. IMPRESSO DIVERSAS CORES COM VERNIZ ATÓXICO + FORRO EM PAPEL ALTA ALVURA 90 GR. SÃO TRÊS IMAGENS DIFERENTES COM O TEMA FAZENDA / ANIMAIS. COM QUANTIDADES PROGRESSIVAS DE PEÇAS 4,6 E 9 PEÇAS. DIMENSÃO APROXIMADA NÃO INFERIORES A 20 X 20 CM, COM EMBALAGEM PARA ARMAZENAMENTO.					
37	CONJUNTO DE TELEFONE-PLÁSTICO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, COLORIDO, COM TECLAS MÓVEIS, BOTÃO PARA EMITIR SOM DE TOQUE E COM O FONE LIGADO À BASE POR CORDÃO CURTO. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO	UNID.	4	R\$ 79,55	R\$ 318,21	ME/EPP
38	TEATRO DE FANTOCHES - TECIDO: MATERIAL - FELTRO. AS MOLDURAS DE MADEIRA REFORÇAM A ESTRUTURA, ENQUANTO AS LATERAIS DOBRÁVEIS PROPORCIONAM SUPORTE FIRME E FÁCIL ARMAZENAMENTO. AS CORTINAS DE TECIDO, QUE ABREM E FECHAM, ADICIONAM UM TOQUE MÁGICO AS APRESENTAÇÕES, COM UMA ABERTURA CÊNICA DE 40X50CM. A DIMENSÃO FRONTAL DE 55 CM DE BASE POR 80CM DE ALTURA E AS LATERAIS DE 18CM DE BASE POR 80 CM DE ALTURA E AS LATERAIS DE 18 CM DE BASE POR 80 CM DE ALTURA SÃO IDEAIS PARA QUALQUER ESPAÇO. MONTADO, O MOVÊL TEM DIMENSÕES DE 80X96CM. PERFEITO PARA QUALQUER AMBIENTE DE BRINCADEIRA. UTILIZAMOS TINTAS ATÓXICAS EM TODO O PRODUTO.	UNID.	2	R\$ 306,33	R\$ 612,66	ME/EPP
TOTAL ESTIMADO					R\$ 39.175,17	

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas decorrentes da presente licitação serão pagas com os recursos da EMENDA PARLAMENTAR 202101297-8 (Deputado Federal Major Vitor Hugo) e contrapartida municipal, que correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

FICHA 539. DOTAÇÃO 21.21.12.361.0043.2223.3.3.90.30. FONTE 181

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Flores de Goiás, Goiás, 23 de agosto de 2024.

Termo de referência elaborado por:



SAMARA MENDES DA SILVA

Equipe de apoio da Diretoria de Orçamento e Compras
Decreto nº. 977/2023

De acordo com as motivações presentes nos documentos deste processo, aprovo este Termo de Referência:

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 011/2021

*Este campo de assinaturas é parte integrante e indispensável do Termo de Referência referente ao objeto aquisição de kit de brinquedos para a educação infantil – protocolo nº 669/2024, não possuindo valor algum se utilizado separadamente.